



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

PORTARIA 1/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 25 de abril de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, (Resolução nº 118/2021 – OS-CONSUP IF BAIANO), considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.002399/2018-13;
- a deliberação da 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de outubro 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara Recursal do Conselho Superior do IF Baiano, para análise do objeto, contido no Processo Eletrônico SUAP nº 23328.251236.2021-58, com os seguintes membros:

Nome	Representação	Condição
Geovane Lima Guimarães	Colégio de Dirigentes	Titular
Ártus Bolzanni	Docente	Titular
Robson Cordeiro Ramos	Colégio de Dirigentes	Titular
Jéssica Caroline Bigaski Ribeiro	Docente	Titular
Mirna Ribeiro Lima da Silva	Docente	Titular
Ozenice Silva dos Santos	Colégio de Dirigentes	Suplente
Mateus Melo da Silva	Técnico – Administrativo	Suplente
Gibran Viana Lima	Técnico – Administrativo	Suplente

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de **30 (trinta) dias**, para emissão da decisão sobre o recurso hierárquico apresentado pelo impetrante, conforme consta no referido Processo, a contar do recebimento desta Portaria pela Câmara Recursal, devidamente protocolada, nos termos do § 1º do art. 59, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999:

I) O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de solicitação da Câmara Recursal ao Presidente do Conselho Superior, com justificativa detalhada, conforme prevê o § 2º do art. 59, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 25/04/2022 21:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 313003
Verificador: 1aca992fcc
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None